



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200

**Resolução n.º 43, de 26 de abril de 2017**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2017, resolve:

Art. 1.º Instituir o Conselho Gestor da Subunidade Patologia Clínica da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I – o chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, como coordenador do Conselho;
- II – a chefia substituta;
- III – um médico patologista clínico;
- IV – um representante de nível superior de cada segmento da subunidade;
- V – um representante de nível técnico ou médio.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende